



**JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRESIDÊNCIA**

P O R T A R I A N° 673/2008

A Presidenta do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,  
no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso  
XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve,

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, na forma dos  
artigos 4º e 17, da Resolução nº 22.582, de 30/08/2007, do padrão 2 (dois) da  
Classe “A”, para o padrão 3 (três) da mesma Classe, aos servidores constantes  
no Anexo I desta Portaria, com efeitos financeiros a partir das datas  
discriminadas naquele Anexo.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE e ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional  
Eleitoral de Goiás, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e  
oito.

Desembargadora BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO  
Presidenta

**ANEXO - PORTARIA N° 673/2008**

	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		DATA DE PRODUÇÃO DOS EFEITOS
			Classe	Padrão	Classe	Padrão	
1	Alexandre Batista de Menezes	Técnico Judiciário	A	2	A	3	6/9/2008
2	Artur Angel Prates Rodrigues Alves	Técnico Judiciário	A	2	A	3	18/9/2008
3	Daniel dos Santos Rodrigues	Técnico Judiciário	A	2	A	3	25/9/2008
4	Daniela Morais Inácio	Técnico Judiciário	A	2	A	3	18/9/2008
5	Eduardo Jonas Ferreira	Analista Judiciário	A	2	A	3	1/9/2008
6	Jândria Maria Rodrigues dos Santos	Analista Judiciário	A	2	A	3	4/9/2008
7	Laurisar de Alcântara Amorim	Técnico Judiciário	A	2	A	3	11/9/2008
8	Luiz Henrique Borges de Azevedo Silva	Técnico Judiciário	A	2	A	3	15/9/2008
9	Rafael Nascimento Lucas de Lima	Analista Judiciário	A	2	A	3	11/9/2008
10	Renata Nascimento Dias	Técnico Judiciário	A	2	A	3	5/9/2008
11	Thiago Milhomem Kliemann	Técnico Judiciário	A	2	A	3	20/9/2008
12	Wliliane Borges Camargo	Técnico Judiciário	A	2	A	3	13/9/2008